

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000062

ADITIVO CONTRATUAL Nº 129/2024

ADITIVO DE QUANTIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 E QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E O FORNECEDOR: **C.P. ESPORTES & EVENTOS LTDA**

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **C.P. ESPORTES & EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.407.004/0001-18 com endereço na Rua Antônio Cassiano nº 69, Jardim Bela Vista, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado por Eulália Felix Romano, residente e domiciliada na Rua Antônio Cassiano, nº 69, Jardim Bela Vista, na cidade de Cornélio Procópio/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.954.396-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob nº 852.784.169-04.

- **Clausula Primeira:** Em decorrência da necessidade de acréscimo de quantidade da Ata de Registro de Preços nº 144/2024 do Dispensa Eletrônica nº 022/2024 de REGISTRO DE PREÇOS para futura e/ou eventual Contratação de Serviços de Arbitragem para Eventos Esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o total do contrato, conforme o art. 125 da Lei nº 14.133/21 e conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Qtd. Aditivada
01	Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo: Compreendendo 1 (um) Árbitro, 2(dois) Auxiliares e 1(um) Mesário.	SERV.	04
02	Serviço de Arbitragem de Voleibol: Compreendendo 2 (dois) Árbitros e 1(um) Mesário.	SERV.	04
03	Serviço de Arbitragem de Futsal: Compreendendo 2 (dois) Árbitros e 1(um) Mesário.	SERV.	08
04	Serviço de Arbitragem de Futebol Suíço: Compreendendo 1 (um) Árbitro e 1(um) Mesário.	SERV.	04

- **Clausula Segunda:** Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 22 de outubro de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Eulália Felix Romano
C.P. ESPORTES & EVENTOS LTDA
CNPJ: 54.407.004/0001-18